



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.211 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando o art. 23, § 1º da Lei Municipal nº. 1.857, de 04 de novembro de 2008;

Considerando o Decreto Municipal nº. 7.842, de 01 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover mudanças de nível salarial horizontal dos seguintes Servidores Públicos Municipais com seus respectivos níveis:

Nº.	EDUCADORA INFANTIL	PADRAO	DE	PARA
01	Alessandra Regina Rodrigues Ramos	1º	V-5	V-6
02	Ana Lígia Bonacin Menegassi	1º	V-5	V-6
03	Arlete Aparecida Maciel	1º	V-4	V-5
04	Camila Juliana Claro de Carvalho	1º	IV-5	IV-6
05	Cilene Batista dos Santos	1º	V-5	V-6
06	Eliane Aparecida Antunes de Oliveira	1º	V-3	V-4
07	Keity Nadalini Simoni	1º	V-3	V-4
08	Joseli Aparecida Rodrigues Baçan	1º	V-3	V-4
09	Mara Denise Abib	1º	V-5	V-6
10	Margareth Aparecida de Castro	1º	V-5	V-6
11	Marilene dos Santos Ribeiro	1º	V-5	V-6
12	Neide Aparecida Barbosa de Oliveira	1º	V-3	V-4
13	Nívea Maria Lopes Nascimento	1º	V-3	V-4
14	Patrícia Batista Rosário Sirqueira	1º	V-4	V-5
15	Rosely Cardoso de Souza Melo	1º	V-4	V-5
16	Rosemeire Gaspar Prevelato	1º	V-5	V-6
17	Rosimeri Galan Papini	1º	V-4	V-5
18	Silvia Renata Benfica Marçulo	1º	V-4	V-5

Nº.	EDUCAÇÃO FÍSICA/ARTE	PADRÃO	DE	PARA
01	Ana Paula Quesada Espósito Belchor	1º	II-3	II-4
02	Eder Roni Montanheiro	1º	II-3	II-4
03	Loana Rafaela Germano	1º	II-3	II-4
04	Natalia Silvestrini Dias de Góes	1º	II-3	II-4
05	Regiane Cristina Z. de Oliveira	2º	II-2	II-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Nº.	PROFESSORA	PADRÃO	DE	PARA
01	Alessandra Cordeiro Farinha	2º	V-4	V-5
02	Alessandra de Souza	1º	V-3	V-4
03	Ana Paula Rodrigues Cacita	1º	V-4	V-5
04	Andréia Caldeiras da Chagas	1º	V-3	V-4
05	Andreza de Fátima dos Santos	1º	IV-1	IV-2
06	Cassia Patrícia Menoti Gomes dos Santos	1º	V -1	V-2
07	Claudia Cristiani Barbosa Gross	1º	V-4	V-5
08	Eluiza Dutra Lameu	2º	V-3	V-4
09	Flávia Aparecida de Moraes	1º	V-3	V-4
10	Juliana Cristina Coco	1º	V-4	V-5
11	Luciana Senci Fortunato	2º	V-2	V-3
12	Luciane Valéria Mitrovini	1º	IV-13	IV-14
13	Luciane Valéria Mitrovini	2º	IV-5	IV-6
14	Maria Helena do Nascimento	1º	V-3	V-4
15	Mariana da Silva	1º	V-3	V-4
16	Marines Cristina Nunes Camiloti	1º	V-3	V-4
17	Nilva Aparecida Cardador	1º	V-2	V-3
18	Rosangela Miguel Iga	2º	V-3	V-4
19	Roseli Aparecida Romão de Castro	1º	V-3	V-4
20	Rosilene Dias de Oliveira	1º	V-3	V-4
21	Rosimeire de Aguiar Soares	1º	V-2	V-3
22	Vanessa Tiemy Nequishi	1º	V-2	V-3
23	Zenilda de Jesus Pereira Vaz	2º	V-4	V-5

Nº.	PEDAGOGA	PADRÃO	DE	PARA
01	Ana Helena Pereira Campos Bernardini	1º	II-3	II-4
02	Maria Claudia Silva Jardim Seletti	2º	II-3	II-4

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 01 de outubro de 2018.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **16 de janeiro de 2019**, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL